



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17 de 01 de julho de 1972

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

José Armim Matte, Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o / artigo 4º item II da Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º -

Ficam reduzidos numa importância total, digo total, de Cr\$- 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico vigente, conforme discriminação abaixo e valor de cada / item:

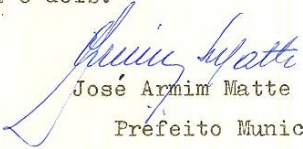
6.1 - 3.1.3.0-a	Serviços de recuperação e conservação.....	900,00	
7.1 - 3.1.2.0-b	Medicamentos e material de curativos.....	800,00	
9.4 - 3.1.2.0-b	Sementes e mudas de plantas.....	200,00	
9.4 - 3.1.2.0-c	Outros mat.de consumo...	100,00	2.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam suplementados nas mesmas importâncias / os itens das dotações do orçamento vigente, dentro dos mesmos elementos, conforme a discriminação abaixo:

6.1 - 3.1.3.0-b	Transportes, fretes e passagens.....	900,00	
7.1 - 3.1.2.0-a	Material de limpeza e encadernação.....	800,00	
9.4 - 3.1.2.0-a	Matérias primas e materiais p/serv.diversos.....	300,00	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, aos 1º dias do mês de julho de um mil novecentos e setenta e dois.

  
José Armim Matte

Prefeito Municipal